



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 09/2025

de 27 de fevereiro de 2025.

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

“Construir uma cobertura na frente da Escola Municipal de Educação Infantil “Norberto Santana”, tendo em vista que os pais aguardam os filhos na chuva e no sol, bem como um piso nos fundos da escola, de modo a melhorar a circulação dos alunos e dos docentes.”

JUSTIFICATIVA

A educação infantil é comumente apontada como uma alternativa de investimento capaz de melhorar as habilidades cognitivas e socioemocionais, com impactos no longo prazo sobre o desempenho escolar e, posteriormente, no mercado de trabalho. Não é à toa que os especialistas em educação recomendam a priorização da educação para crianças de até seis anos como forma de combater a pobreza e melhorar a produtividade econômica do Brasil.

O art. 211, § 2º, da Constituição Federal assegura que os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil. Da mesma forma, a Resolução CEE 3.777/2014, que fixa normas para a Educação no Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo, prevê no art. 165 que “a oferta da educação infantil é de responsabilidade prioritária do Município, cabendo à União e ao Estado atuar subsidiariamente, prestando apoio técnico e financeiro para a sua efetivação.”



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Fruto de muito esforço e trabalho conjunto com o Governo do Estado, a EMEI “Norberto Santana” promove educação infantil de qualidade para dezenas de alunos, fazendo jus a constantes investimentos, especialmente no tocante à infraestrutura.

Nesse sentido, vimos solicitar a Vossa Excelência, que envide os melhores esforços para a construção de uma cobertura na frente da Escola Municipal de Educação Infantil “Norberto Santana”, tendo em vista que os pais aguardam os filhos na chuva e no sol. A cobertura resultaria em maior conforto para os alunos na sala de aula, uma vez que amenizaria o calor.

Além disso, também solicitamos a construção de um piso de 3m de comprimento x 9m de largura, para melhoria da circulação tanto dos alunos, quanto dos docentes e outros trabalhadores.

À vista do exposto, na expectativa de que a Administração Pública atentar-se-á para a viabilidade do nosso pedido, aguardamos as medidas cabíveis para o seu acolhimento.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2025.

ANGELA MARIA CAMPOREZ MAÇÃO
Vereadora